



PORTARIA Nº 173/2025

A Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, por sua diretora presidente, Sra. Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, no uso das faculdades que lhe confere a LOM; e

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 01/2020 do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela empresa responsável pelo certame, Exame Auditores & Consultores Ltda - EPP;

CONSIDERANDO a nomeação da candidata Eliana da Silva Gomes, efetuada através da Portaria nº 155-2025, no cargo de Enfermeiro, para exercer suas atividades na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;

CONSIDERANDO o requerimento da candidata, protocolado em 08.08.2025, sob o nº 3291, onde requer a prorrogação do prazo para entrar em exercício;

CONSIDERANDO o permissivo legal contido no § 1º, art. 18, da Lei nº 2295- 2018 – Estatuto dos Servidores Cíveis.

RESOLVE

Art. 1º Fica prorrogada, por até 15 (quinze) dias, a contar de 08.08.2025, a entrada em exercício da candidata Eliana da Silva Gomes, no cargo de Enfermeiro – Edital de Concurso Público nº 01-2020, na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, nos termos do § 1º art. 18, da Lei nº 2295-2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
08 de Agosto de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Odilon Moreira de Souza Junior
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de Agosto de 2025.

- Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 174/2025

A Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, por sua diretora presidente, Sra. Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, no uso das faculdades que lhe confere a LOM; e

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 01/2023 do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela empresa responsável pelo certame, Instituto Avalia de Inovação e Seleção;

CONSIDERANDO a nomeação do candidato Eduardo Emanuel Vidal Rocha, efetuada através da Portaria nº 156-2025, no cargo de Técnico de Enfermagem, para exercer suas atividades na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;

CONSIDERANDO o requerimento do candidato, protocolado em 08.08.2025, sob o nº 3292, onde requer a prorrogação do prazo para entrar em exercício;

CONSIDERANDO o permissivo legal contido no § 1º, art. 18, da Lei nº 2295- 2018 – Estatuto dos Servidores Cíveis.

RESOLVE

Art. 1º Fica prorrogada, por até 15 (quinze) dias, a contar de 08.08.2025, a entrada em exercício do candidato Eduardo Emanuel Vidal Rocha, no cargo de Técnico de Enfermagem – Edital de Concurso Público nº 01-2023, na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, nos termos do § 1º art. 18, da Lei nº 2295-2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
08 de Agosto de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Odilon Moreira de Souza Junior
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de Agosto de 2025.

- Diretor Administrativo e Financeiro.